

SELEÇÃO PARA JOVEM APRENDIZ NA SANTA CASA DE BARRA MANSA
COM CURSO DA APRENDIZAGEM NO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA

CIEE –BARRA MANSA

Edital nº 01/2023

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O presente Edital destina-se ao preenchimento de 28 vagas destinadas a COTA – No curso de APRENDIZ AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na modalidade de Aprendizagem, que será realizada no CIEE – Barra Mansa (QUADRO I).

CURSO	CARGA HORÁRIA TOTAL CURSO	TOTAL DE VAGAS	TURNO	VAGAS PARA COMUNIDADE
CURSO BÁSICO DE APRENDIZAGEM DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1280h	28	MANHÃ/TARDE	28
TOTAL GERAL				28

2. DOS PRÉ REQUISITOS PARA FAZER O CURSO:

- 2.1 Ter idade de 16 anos a 21 anos.
- 2.2 Estar cursando do 9º ano do ensino fundamental ao 2º ano do ensino médio em 2023.
- 2.3 Não ter atuado como aprendiz administrativo anteriormente.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições deverão ser feitas pelo site de talentos da Santa Casa (www.scbm.org.br), no link “trabalhe conosco”, no campo área de interesse escolher “jovem aprendiz” no período de **(25/08/2023 a 31/08/2023)**;
- 3.2. As inscrições terão o limite máximo de 200 inscritos, dos quais serão selecionados 70 para a próxima etapa.
- 3.3. Ao ser completado o total máximo de inscritos conforme mencionado no item 3.2 o site encerrará automaticamente as inscrições;
- 3.4. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste edital.



3.5. Os selecionados para a etapa de prova serão comunicados pelo e-mail cadastrado no site, assim como todas as comunicações referentes ao processo.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

1. Inscrição on-line - site
2. Avaliação de perfil – SCBM
3. Prova de conhecimentos em Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais e Redação – SCBM
4. Entrevista comportamental – SCBM
5. Exame médico e entrega de documentos – SCBM
6. Inscrição no CIEE
7. Admissão SCBM

4.2. Calendário do Processo de Seletivo:

ATIVIDADES	DATA	HORÁRIO	LOCAL
INSCRIÇÕES	25/08/2023 a 31/08/2023	A partir de 07:00h do dia 25/08/2023 a 23:59h do dia 31/08/2023	www.scbm.org.br (trabalhe conosco)
PROVA ESCRITA • REDAÇÃO • PORTUGUÊS; • MATEMÁTICA; • CONHECIMENTOS GERAIS;	• Dia 04/09/23 - 35 candidatos • Dia 05/09/23 - 35 candidatos	09:00 às 12:00h 10:00 às 13:00h	SCBM
RESULTADO PROVA ESCRITA	11/09/2023	7:00h	www.scbm.org.br e e-mail e/ou dos candidatos
ENTREVISTA COMPORTAMENTAL	13, 14 e 15/09/2023	A definir	SCBM
EXAME MÉDICO (EXAME COMPLEMENTARES)	20 E 21/09/2023	A definir	SCBM
AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DE DOCUMENTOS	25, 26 E 27/09/2023	A definir	SCBM
INSCRIÇÃO CIEE	28/09/2023	28 candidatos	WWW.CIEE.ORG.BR
ADMISSÃO SCBM	09/10/2023	A definir	SCBM



Início das aulas CIEE – BARRA MANSA	10/10/2023	Conforme horário escolar do selecionado	CIEE Barra Mansa
Início - SCBM	06/11/2023	Conforme horário escolar do selecionado	SCBM

*serão priorizados os 200 primeiros inscritos que estejam nos parâmetros estabelecidos neste edital, para a etapa de avaliação de perfil.

** o candidato menor de idade necessariamente deverá estar acompanhado de um responsável legal.

4.3. A prova escrita será realizada no Centro de Estudos da Santa Casa de Barra Mansa, **Acesso pela Rua Cristóvão Leal, Centro – Barra Mansa.**

4.4. O candidato deverá apresentar-se no local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário definido para início dos exames, munido do documento original de identidade pessoal, sem os quais não lhe será permitido à realização da prova. Além disso, deverá o candidato portar **caneta esferográfica de cor azul ou preta, lápis e borracha.**

4.5. Os acessos aos locais de prova serão fechados, pontualmente, no início da realização das provas, ficando expressamente vedado o ingresso de qualquer candidato após o referido horário, sob qualquer pretexto.

4.6. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer equipamentos que permitam o armazenamento ou comunicação de dados e informações.

4.7. Não haverá, sob nenhuma hipótese, segunda chamada de prova, sendo considerado eliminado o candidato que não estiver presente ao local e horários de prova definidos neste Edital.

4.8. O candidato somente poderá ausentar-se do recinto onde estiver realizando a prova depois de decorridos 40 (quarenta) minutos de início do exame.

4.9. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer no recinto, sendo liberados somente quando todos entregarem a prova.

4.10. Conteúdo programático das provas para o processo seletivo:

- **Matemática:** Regra de três simples, porcentagem, multiplicação e média ponderada;
- **Língua Portuguesa:** Interpretação de texto e gramática
- **Conhecimentos Gerais:** temas diversos (meio ambiente, política internacional e nacional, cultura, temas da atualidade, história, geografia entre outros)
- **Redação:** Temas da atualidade

4.11. As provas de matemática, língua portuguesa, conhecimentos gerais e redação na SANTA CASA terão duração máxima permitida de 3 (três) horas, findas as quais serão recolhidas as provas.

4.12. Os critérios de desempate serão considerados, nesta ordem:

- 1º: maior nota obtida nas questões de Conhecimentos em Matemática;



- 2º: maior nota obtida nas questões de Conhecimentos Gerais;
- 3º: conteúdo em maior conformidade com o tema proposto, atendendo as estruturas básicas de redação (introdução, desenvolvimento e conclusão)

4.13. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora ou instrumento assemelhado, aparelho celular, equipamento eletrônico, nem consulta a outro candidato.

5. DA MATRÍCULA

5.1. O candidato classificado no processo de seleção receberá um e-mail para comparecer a Santa Casa e no caso de menores, deverá estar acompanhado de seu responsável legal. O exame de admissão e informações das próximas etapas será previamente informado pela equipe de Recursos da Santa Casa – **Acesso pela Rua Cristóvão Leal, Centro – Barra Mansa.**

5.2. O candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Apresentar Carteira de Identidade do candidato (original e cópia). A Carteira de Identidade deverá estar com a validade em dia;
- b) Apresentar Carteira de Identidade do responsável - no caso de candidatos menores de idade (original e cópia);
- c) Apresentar CPF do candidato (original e cópia);
- d) Apresentar CPF do responsável (original e cópia);
- e) Título de eleitor
- f) Cartão de vacina e SUS
- g) Apresentar comprovante de escolaridade mínima (original) – de acordo com o item 2.2;
- h) Certificado reservista (para o sexo masculino)
- i) Apresentar comprovante de endereço atualizado (original e cópia);
- j) 03 (três) fotos 3x4.
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

5.3. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no local e data informada conforme estabelecido no item 4.1;

5.4. Será automaticamente eliminado aquele candidato que não apresentar as documentações exigidas em edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. O candidato classificado no processo de seleção deverá efetuar sua inscrição no site do CIEE-www.ciee.org.br.

7.2. Será considerado desistente o candidato que não efetuar a inscrição no período determinado neste edital.

6.3. Será automaticamente eliminado aquele candidato que não apresentar as documentações exigidas em edital no período reservado para matrícula;



6.5. O não comparecimento do candidato em quaisquer das etapas deste processo será automaticamente eliminado.

6.6. A SCBM reserva-se ao direito de não aplicar prova de segunda chamada e/ou revisão de prova.

6.7. Para a divulgação do resultado final, a **Santa Casa/CIEE** reserva-se ao direito de apresentar apenas a classificação dos candidatos.

Barra Mansa, 01 de agosto de 2023.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-
ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE RJ

Fernanda Martins Paiva
Gerente de RH/ SCBM

